

- Carlos Manuel Vicente Paula, escrivão-adjunto, escalão 2, índice 395, do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo, no período de 14 de Julho a 11 de Outubro de 2004.
- Delfim Pinto Parente, escrivão-adjunto, escalão 2, índice 395, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 23 de Setembro a 21 de Dezembro de 2004.
- Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo, no período de 4 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.
- Elsa Maria da Conceição Machado Marques, escrivã-adjunta, escalão 6, índice 500, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 4 de Janeiro a 20 de Setembro de 2004.
- Fernanda do Rosário Miguel Gonçalves, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, até 31 de Outubro de 2004, e escalão 6, índice 500, a partir de 1 de Novembro de 2004, do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo, no período de 22 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

De 15 de Abril de 2005:

- Álvaro Ferreira Alves, escrivão-adjunto, escalão 6, índice 500, do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.
- Álvaro José Raimundo Fidalgo, escrivão-adjunto, escalão 6, índice 500, do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.
- Ana Isabel Varela de Almeida Roto, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 17 de Maio a 13 de Junho de 2004.
- Ana Lúcia Assunção Jerónimo Santos, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, Tribunal de Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 2004.
- Ana Maria Branco Cardoso Lopes Corda, escrivã-adjunta, escalão 2, índice 395, dos Juízos Criminais e de Pequena Instância Criminal de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, dos mesmos Juízos, no período de 13 de Julho a 14 de Setembro 2004.
- Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto de Almeida Ribeiro, escrivã-adjunta, escalão 2, índice 395, das Varas de Competência Mista Cível e Criminal de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, das mesmas Varas, no período de 1 a 13 de Junho de 2004.
- Anabela Simões Henriques Barata, escrivã-adjunta, escalão 3, índice 410, do Tribunal da Comarca de Alenquer — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.
- António José Pereira Justino de Sousa, escrivão-adjunto, escalão 4, índice 450, do Tribunal da Comarca de Alcobaça — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.
- António José Pinheiro Gonçalves, escrivão-adjunto, escalão 3, índice 410, do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.
- Brigite Porfírio Quadros, escrivã-adjunta, escalão 2, índice 395, do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo Liquidatário, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.
- Célia Maria Miguel Rocha Vieira dos Santos, escrivã-adjunta, escalão 6, índice 500, do Tribunal de Família e Menores de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como

escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 15 de Julho a 9 de Setembro de 2004.

Domingos Miranda Neiva, escrivão-adjunto, escalão 4, índice 450, do Tribunal do Trabalho de Barcelos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 22 de Junho a 31 de Dezembro de 2004.

Emídio Rodrigues Marques, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, aquando escrivão-adjunto, escalão 5, índice 470, do Tribunal da Comarca de Pombal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 14 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2004.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5345/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 93.º a 97.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal auxiliar dos serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2004 foi nesta data distribuída às respectivas repartições.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 597/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 2 de Maio de 2005:

Ana Paula da Graça Rato, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil de Vila Real — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Amarante (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cristina do Céu Amado Ferreira Trigo, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Bragança (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Fernanda Pontes de Sousa, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Guimarães — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 598/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 5 de Maio de 2005:

Edite da Cruz Leitão, primeira-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — nomeada primeira-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (2.º escalão, índice 265), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luísa Maria Margato Soreto, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Albergaria-a-Velha — nomeada primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Aveiro (3.º escalão, índice 280), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 599/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 2 de Maio de 2005:

Cândida Rosa Martins da Cruz, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Setúbal — nomeada primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Moscavide (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 900/2005. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, do despacho n.º 10 312/2005 (2.ª série), a p. 7253, rectifica-se

que onde se lê «Cármem de Fátima Cadete Gaspar, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ovar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ovar» deve ler-se «Cármem de Fátima Cadete Gaspar, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ovar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Estarreja».

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho n.º 11 600/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, no vogal do conselho directivo, Dr. Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros, as competências a que se refere o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pelo referido vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, incluídos no âmbito da presente delegação de competências, desde o dia 18 de Novembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Jorge Alpendre*.

Despacho n.º 11 601/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, subdelego na coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Aprovisionamento, Maria Filomena Pinto Diegues, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

- Justificar faltas;
- Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias após parecer favorável do respectivo dirigente;
- Assinar termos de aceitação na sequência de nomeações por mim efectuadas;
- Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Emitir certidões, declarações e notas biográficas;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução de processos e à execução das decisões proferidas nos mesmos, no âmbito das atribuições do Núcleo de Recursos Humanos;
- Decidir questões administrativas relativas ao pessoal sujeito ao regime de contrato individual de trabalho;
- Celebrar contratos de seguro, desde que obrigatórios.

Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pela subdelegada Maria Filomena Pinto Diegues incluídos no âmbito da presente delegação de competências desde o dia 18 de Novembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5346/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Maio de 2005:

Maria Amélia Silva Lopes Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML para exercer funções na Delegação do Porto, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 130/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 11 de Maio de 2005, foi determinado o registo das medidas preventivas estabelecidas para o Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão pelo prazo de dois anos.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, de 30 de Abril de 2005, que aprovou as referidas medidas preventivas, bem como o texto das mesmas e a planta de delimitação.

Estas medidas foram registadas, em 11 de Maio de 2005, com o n.º 02.05.04.00/01-05.MP/PP.

11 de Maio de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Acta da sessão da Assembleia Municipal do Fundão realizada em 30 de Abril de 2005

(extracto)

2.6 — Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para estabelecimento das medidas preventivas do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão. — Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Depois das explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e de várias intervenções dos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa em Exercício colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor — 41;
Votos contra — 2;
Abstenções — 0.

Mais foi aprovado, por maioria, o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

2 de Maio de 2005. — O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal, *Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos*.

Medidas preventivas

Artigo 1.º

Âmbito territorial

São estabelecidas medidas preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão delimitada na planta anexa.

Artigo 2.º

Âmbito material

As medidas preventivas referidas no artigo anterior consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes acções:

- Operações de loteamento e obras de urbanização;
- Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
- Trabalhos de remodelação de terrenos;
- Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou coberto vegetal.